



SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS DE SJ RIO PRETO E REG
Com base territorial em São José do Rio Preto e Região
SEDE PRÓPRIA: Rua Jair Martins Mil Homens, 500, Sala 1117, 11º andar, Vila São
José - São José do Rio Preto/SP CEP: 15090-080
Fone: (17) 3232-1488 E-mail: gerencia@setcarp.com.br site www.setcarp.com.br

COMUNICADO

REAJUSTE SALARIAL E VIGÊNCIA DE PISOS SALARIAIS

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESCRITÓRIO NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES - SEETRO

SALÁRIOS VIGÊNCIA MAIO 2026 a ABRIL 2027	
CONFERENTE	R\$ 2.560,00
AUX. DE ESCRITÓRIO	R\$ 2.290,00
VENDEDOR DE FRETES	R\$ 2.935,00
CONTÍNUO (OFFICE BOY)	R\$ salário mínimo

- Fica ajustado a correção salarial geral em **5,5% (cinco e meio por cento)** para os salários acima do piso e até o limite de cinco mil reais, a ser calculado sobre os salários praticados no mês de abril de 2026 e para ter vigência no período de maio de 2026 até abril de 2027.
- Livre negociação para as demais funções e salários acima do piso e até o limite de cinco mil reais; prestigiando-se as negociações e valorização salarial.

Manutenção do fornecimento da Cesta Básica de 29 Kg. Conforme consta na Convenção e demais benefícios.

PLR – PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS:

Fica ajustado que o PLR será pago somente ao empregado sindicalizado ao Sindicato da Categoria SEETRO, ao valor correspondente a R\$ 1.220,00 (Hum mil e duzentos e vinte reais) para pagamento em duas (2) parcelas de R\$ 610,00, em SETEMBRO 2026 e MARÇO/2027, podendo ser pago em oito meses a partir de SETEMBRO 2026.

DESCONTO DE PARCELA DO PLR E REPASSE PARA O SINDICATO OBREIRO

Do valor do PLR será descontado a importância de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) de cada uma das duas (2) parcelas e repassadas para o Sindicato Obreiro no prazo de cinco (5) dias e através de guias próprias fornecidas pelo Sindicato Obreiro, a título de contribuição negocial conforme as justificativas colocadas no texto da CCT.

PTS - PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO VIGÊNCIA MAIO 2026 A ABRIL 2027			
SINDICATO	REFERENCIA	CÁLCULO	VALOR
SEETRO	Administrativo até o piso do Conferente	5% de 2.560,00	R\$ 128,00

Obs: a convenção coletiva firmada com o Sindicato está aguardando o registro no sistema mediador do MTE.

PARCERIAS SETCARP

